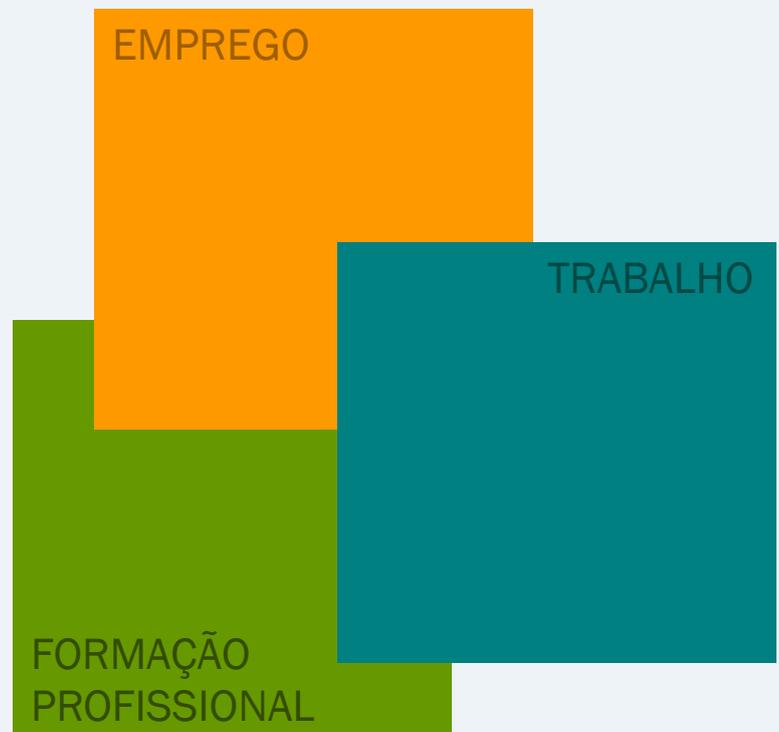




# Boletim Estatístico

fevereiro de 2017



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 27 de fevereiro de 2017 <sup>(1)</sup>

- Data de disponibilização: 27 de fevereiro de 2017 <sup>(1)</sup>

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - fevereiro de 2017

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

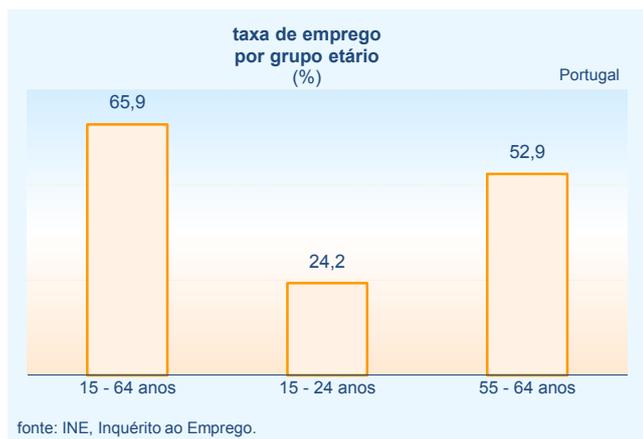
Dados recolhidos até:

27 de fevereiro de 2017 <sup>(1)</sup>

(1) actualização excecional em 03/03/2017 (pg. 5 e 21)

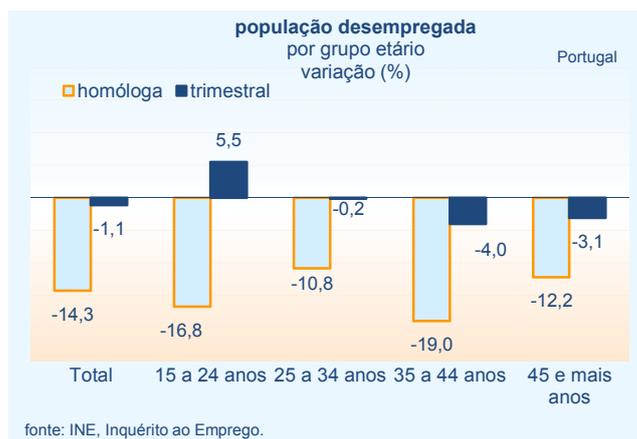
### emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2016, a população empregada foi estimada em 4 643,6 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,8 % em relação ao trimestre homólogo (82,1 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (65,9 %) registou um acréscimo de 1,6 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 24,2 %, sendo de 52,9 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



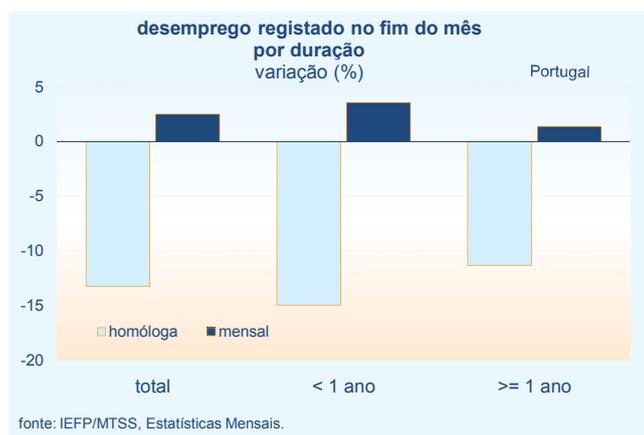
### desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2016, o número de pessoas desempregadas era de 543,2 milhares, 88,4 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego era de 10,5 %,o que traduz um decréscimo de 1,7 p.p. face ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 15 - 24 anos aumentou 5,5 % face ao trimestre anterior.



### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de janeiro de 2017, inscreveram-se nos Centros de Emprego 59 506 desempregados, receberam-se 11 226 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 863 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 495 730 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 13,3 % em relação ao mês homólogo.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 15,0 %, em relação a janeiro de 2016.



### formação profissional nas empresas

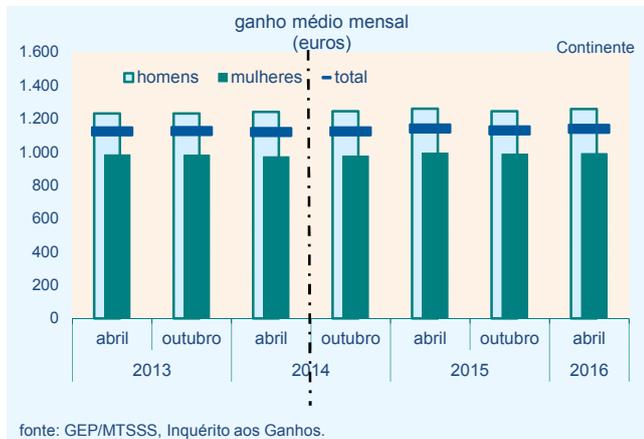
- ✓ Em 2014, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

**ganhos**

- ✓ Em **abril de 2016**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 138,7 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,9 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "atividades administrativas e dos serviços de apoio" (36,3 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

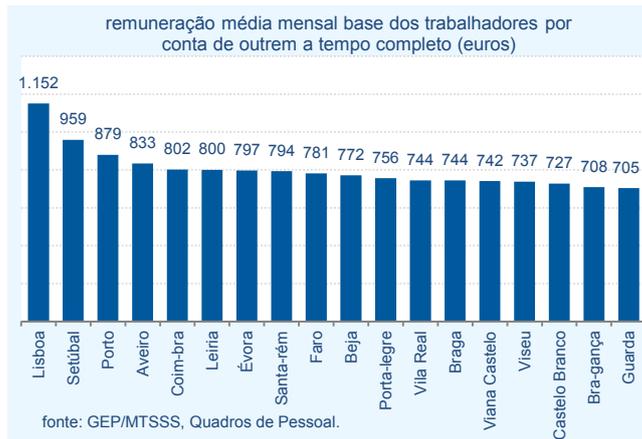
**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **janeiro de 2017**, existiam 95 935 famílias e 213 954 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2016, estes valores traduzem decréscimos de 1,0% e de 0,8 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 257,6 euros por família e de 113,2 euros por beneficiário.



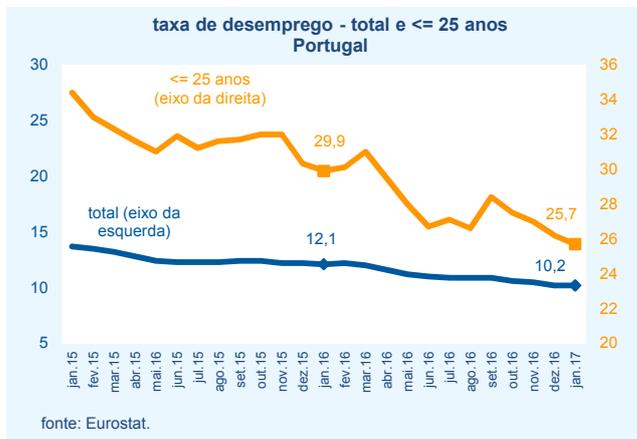
**estrutura empresarial**

- ✓ Em **2015**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 273 060 empresas, com 321 500 estabelecimentos e 2 716 011 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 913,93 euros e de 1 096,66 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Guarda apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respectivamente.



**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **janeiro de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 9,6 % face ao mês anterior (era 10,4 % em janeiro de 2016 ).
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (10,2 %) registou uma variação de -1,9 p.p., relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 4,2 p.p. em relação ao mês homólogo, para 25,7 %.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10.319,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>10.310,4</b>	<b>10.302,2</b>	<b>10.294,2</b>	
Homens	4.885,9	4.887,7	4.882,1	4.876,4	4.870,4	
Mulheres	5.433,1	5.431,1	5.428,3	5.425,8	5.423,8	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.458,8</b>	<b>1.456,2</b>	<b>1.450,2</b>	<b>1.444,5</b>	<b>1.440,0</b>	
15 - 24 anos	1.100,4	1.101,6	1.099,7	1.097,1	1.094,4	
25 - 44 anos	2.758,9	2.752,7	2.738,8	2.723,6	2.708,2	
45 e + anos	5.000,9	5.008,3	5.021,7	5.037,0	5.051,6	
<b>população ativa</b>	<b>5.195,4</b>	<b>5.153,4</b>	<b>5.161,9</b>	<b>5.211,0</b>	<b>5.186,8</b>	
Homens	2.673,1	2.629,9	2.649,3	2.677,7	2.652,7	
Mulheres	2.522,3	2.523,5	2.512,6	2.533,3	2.534,1	
15 - 24 anos	373,5	365,9	354,8	369,4	366,8	
25 - 44 anos	2.514,6	2.508,6	2.475,8	2.486,1	2.465,9	
45 e + anos	2.307,2	2.278,9	2.331,2	2.355,5	2.354,1	
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,6</b>	<b>58,1</b>	<b>58,3</b>	<b>58,8</b>	<b>58,6</b>	
Homens	64,6	63,5	64,0	64,7	64,2	
Mulheres	53,4	53,5	53,2	53,7	53,7	
15 - 64 anos	73,6	73,4	73,4	74,1	73,9	
15 - 24 anos	33,9	33,2	32,3	33,7	33,5	
25 - 44 anos	91,1	91,1	90,4	91,3	91,1	
45 e + anos	46,1	45,5	46,4	46,8	46,6	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015				2016					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>10.319,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.310,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.302,2</b>	<b>100,0</b>	<b>10.294,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.885,9	47,3	4.887,7	47,4	4.882,1	47,4	4.876,4	47,3	4.870,4	47,3
Mulheres	5.433,1	52,7	5.431,1	52,6	5.428,3	52,6	5.425,8	52,7	5.423,8	52,7
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.458,8</b>	<b>14,2</b>	<b>1.456,2</b>	<b>14,1</b>	<b>1.450,2</b>	<b>14,1</b>	<b>1.444,5</b>	<b>14,0</b>	<b>1.440,0</b>	<b>14,0</b>
Homens	747,2	51,2	745,7	51,2	742,4	51,2	739,4	51,2	737,0	51,2
Mulheres	711,6	48,8	710,5	48,8	707,7	48,8	705,1	48,8	703,1	48,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.100,4</b>	<b>10,7</b>	<b>1.101,6</b>	<b>10,7</b>	<b>1.099,7</b>	<b>10,7</b>	<b>1.097,1</b>	<b>10,7</b>	<b>1.094,4</b>	<b>10,6</b>
Homens	558,5	50,8	559,8	50,8	559,0	50,8	557,9	50,9	556,7	50,9
Mulheres	542,0	49,3	541,8	49,2	540,7	49,2	539,2	49,1	537,6	49,1
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.195,3</b>	<b>11,6</b>	<b>1.191,7</b>	<b>11,6</b>	<b>1.184,6</b>	<b>11,5</b>	<b>1.176,6</b>	<b>11,4</b>	<b>1.168,6</b>	<b>11,4</b>
Homens	588,6	49,2	587,9	49,3	584,8	49,4	581,2	49,4	577,6	49,4
Mulheres	606,7	50,8	603,8	50,7	599,8	50,6	595,4	50,6	590,9	50,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.563,5</b>	<b>15,2</b>	<b>1.560,9</b>	<b>15,2</b>	<b>1.554,2</b>	<b>15,1</b>	<b>1.547,0</b>	<b>15,0</b>	<b>1.539,6</b>	<b>15,0</b>
Homens	747,4	47,8	746,5	47,8	742,7	47,8	738,5	47,7	734,2	47,7
Mulheres	816,1	52,2	814,5	52,2	811,5	52,2	808,5	52,3	805,5	52,3
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.861,3</b>	<b>27,8</b>	<b>2.865,3</b>	<b>27,8</b>	<b>2.868,9</b>	<b>27,9</b>	<b>2.872,4</b>	<b>27,9</b>	<b>2.875,6</b>	<b>27,9</b>
Homens	1.354,1	47,3	1.355,3	47,3	1.356,0	47,3	1.356,7	47,2	1.357,0	47,2
Mulheres	1.507,2	52,7	1.510,0	52,7	1.512,9	52,7	1.515,7	52,8	1.518,6	52,8
<b>65 e + anos</b>	<b>2.139,6</b>	<b>20,8</b>	<b>2.143,1</b>	<b>20,8</b>	<b>2.152,8</b>	<b>20,9</b>	<b>2.164,7</b>	<b>21,0</b>	<b>2.176,0</b>	<b>21,1</b>
Homens	890,1	41,6	892,6	41,6	897,2	41,7	902,7	41,7	907,9	41,7
Mulheres	1.249,5	58,4	1.250,5	58,4	1.255,7	58,3	1.262,0	58,3	1.268,1	58,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.561,5</b>	<b>4.513,3</b>	<b>4.602,5</b>	<b>4.661,5</b>	<b>4.643,6</b>
Homens	2.352,0	2.303,9	2.364,3	2.400,6	2.377,0
Mulheres	2.209,5	2.209,4	2.238,3	2.260,9	2.266,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>251,2</b>	<b>252,4</b>	<b>259,4</b>	<b>272,9</b>	<b>265,0</b>
25 - 44 anos	2.237,6	2.215,6	2.233,3	2.245,5	2.230,4
45 e + anos	2.072,7	2.045,3	2.109,8	2.143,1	2.148,2
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>323,7</b>	<b>295,6</b>	<b>328,8</b>	<b>341,8</b>	<b>307,3</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.113,6</b>	<b>1.105,2</b>	<b>1.116,5</b>	<b>1.132,2</b>	<b>1.159,2</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.124,2</b>	<b>3.112,5</b>	<b>3.157,2</b>	<b>3.187,5</b>	<b>3.177,1</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>3.995,1</b>	<b>3.971,6</b>	<b>4.055,4</b>	<b>4.106,0</b>	<b>4.090,1</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>566,5</b>	<b>541,7</b>	<b>547,2</b>	<b>555,5</b>	<b>553,5</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.734,9</b>	<b>3.712,9</b>	<b>3.775,8</b>	<b>3.822,9</b>	<b>3.837,1</b>
Contrato sem termo	2.906,7	2.897,7	2.920,8	2.966,7	2.987,5
Contrato com termo	701,3	696,0	712,3	709,5	704,0
Outros	126,9	119,3	142,7	146,7	145,6
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>805,6</b>	<b>768,6</b>	<b>798,0</b>	<b>808,4</b>	<b>781,3</b>
Outros	21,0	31,7	28,7	30,2	25,2
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>64,3</b>	<b>64,0</b>	<b>65,1</b>	<b>66,0</b>	<b>65,9</b>
Homens	67,5	66,6	68,3	69,3	68,8
Mulheres	61,3	61,5	62,2	62,9	63,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,6</b>	<b>24,9</b>	<b>24,2</b>
Homens	24,3	23,7	25,5	27,0	25,8
Mulheres	21,3	22,1	21,7	22,7	22,5
<b>55 - 64 anos</b>	<b>50,4</b>	<b>50,0</b>	<b>52,2</b>	<b>53,2</b>	<b>52,9</b>
Homens	56,6	55,1	58,9	60,6	59,3
Mulheres	44,9	45,5	46,1	46,6	47,2
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,2	-5,1	-6,1	-6,4	-5,6
15 - 24 anos	-3,0	-1,6	-3,8	-4,3	-3,3
55 - 64 anos	-11,7	-9,6	-12,8	-14,0	-12,1

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015		2016		2016		2016		2016	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população com emprego</b>	<b>4.561,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.513,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4.602,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.661,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.643,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.352,0	51,6	2.303,9	51,0	2.364,3	51,4	2.400,6	51,5	2.377,0	51,2
Mulheres	2.209,5	48,4	2.209,4	49,0	2.238,3	48,6	2.260,9	48,5	2.266,7	48,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>251,2</b>	<b>5,5</b>	<b>252,4</b>	<b>5,6</b>	<b>259,4</b>	<b>5,6</b>	<b>272,9</b>	<b>5,9</b>	<b>265,0</b>	<b>5,7</b>
Homens	135,5	53,9	132,6	52,5	142,3	54,9	150,4	55,1	143,9	54,3
Mulheres	115,7	46,1	119,8	47,5	117,1	45,1	122,4	44,9	121,1	45,7
<b>25 - 34 anos</b>	<b>932,0</b>	<b>20,4</b>	<b>919,5</b>	<b>20,4</b>	<b>923,1</b>	<b>20,1</b>	<b>929,8</b>	<b>19,9</b>	<b>919,8</b>	<b>19,8</b>
Homens	461,2	49,5	457,0	49,7	462,6	50,1	463,8	49,9	456,4	49,6
Mulheres	470,8	50,5	462,6	50,3	460,5	49,9	466,0	50,1	463,4	50,4
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.305,6</b>	<b>28,6</b>	<b>1.296,0</b>	<b>28,7</b>	<b>1.310,2</b>	<b>28,5</b>	<b>1.315,7</b>	<b>28,2</b>	<b>1.310,6</b>	<b>28,2</b>
Homens	649,3	49,7	642,1	49,5	650,5	49,6	649,3	49,4	645,0	49,2
Mulheres	656,4	50,3	653,9	50,5	659,7	50,4	666,4	50,6	665,6	50,8
<b>45 - 64 anos</b>	<b>1.829,9</b>	<b>40,1</b>	<b>1.830,3</b>	<b>40,6</b>	<b>1.876,7</b>	<b>40,8</b>	<b>1.898,3</b>	<b>40,7</b>	<b>1.905,1</b>	<b>41,0</b>
Homens	945,8	51,7	933,6	51,0	959,1	51,1	977,9	51,5	973,7	51,1
Mulheres	884,2	48,3	896,7	49,0	917,7	48,9	920,4	48,5	931,4	48,9
<b>65 e + anos</b>	<b>242,8</b>	<b>5,3</b>	<b>215,0</b>	<b>4,8</b>	<b>233,1</b>	<b>5,1</b>	<b>244,8</b>	<b>5,3</b>	<b>243,1</b>	<b>5,2</b>
Homens	160,3	66,0	138,6	64,5	149,8	64,3	159,2	65,0	157,9	65,0
Mulheres	82,5	34,0	76,4	35,5	83,3	35,7	85,6	35,0	85,2	35,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2015		2016		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>633,9</b>	<b>640,2</b>	<b>559,3</b>	<b>549,5</b>	<b>543,2</b>
Homens	321,1	326,1	285,0	277,1	275,7
Mulheres	312,8	314,1	274,3	272,4	267,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>122,3</b>	<b>113,5</b>	<b>95,4</b>	<b>96,5</b>	<b>101,8</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>277,1</b>	<b>293,0</b>	<b>242,5</b>	<b>240,6</b>	<b>235,6</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>234,5</b>	<b>233,6</b>	<b>221,4</b>	<b>212,4</b>	<b>205,8</b>
<b>1.º Emprego</b>	<b>91,1</b>	<b>74,1</b>	<b>65,0</b>	<b>61,6</b>	<b>62,9</b>
<b>Novo Emprego</b>	<b>542,8</b>	<b>566,1</b>	<b>494,4</b>	<b>488,0</b>	<b>480,2</b>
<b>Até 11 meses</b>	<b>239,1</b>	<b>261,0</b>	<b>200,7</b>	<b>202,4</b>	<b>205,7</b>
<b>12 meses e mais</b>	<b>394,8</b>	<b>379,2</b>	<b>358,7</b>	<b>347,2</b>	<b>337,4</b>
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>12,2</b>	<b>12,4</b>	<b>10,8</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>
Homens	12,0	12,4	10,8	10,3	10,4
Mulheres	12,4	12,4	10,9	10,8	10,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,0	0,1	0,5	0,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>32,8</b>	<b>31,0</b>	<b>26,9</b>	<b>26,1</b>	<b>27,7</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>11,0</b>	<b>11,7</b>	<b>9,8</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>10,2</b>	<b>10,3</b>	<b>9,5</b>	<b>9,0</b>	<b>8,7</b>
<b>Norte</b>	<b>13,5</b>	<b>13,3</b>	<b>11,6</b>	<b>11,8</b>	<b>11,5</b>
<b>Centro</b>	<b>9,0</b>	<b>9,3</b>	<b>8,4</b>	<b>8,0</b>	<b>7,9</b>
<b>Lisboa</b>	<b>12,5</b>	<b>13,7</b>	<b>11,6</b>	<b>10,9</b>	<b>11,4</b>
<b>Alentejo</b>	<b>13,3</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>12,0</b>	<b>11,0</b>
<b>Algarve</b>	<b>12,9</b>	<b>12,2</b>	<b>8,1</b>	<b>7,3</b>	<b>9,4</b>
<b>Açores</b>	<b>12,6</b>	<b>12,4</b>	<b>11,0</b>	<b>10,7</b>	<b>10,4</b>
<b>Madeira</b>	<b>14,7</b>	<b>14,3</b>	<b>13,0</b>	<b>13,2</b>	<b>11,0</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>
Homens	7,5	7,6	7,3	6,6	6,7
Mulheres	7,7	7,1	6,6	6,7	6,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	-0,5	-0,7	0,1	-0,4

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015		2016		2016		2016		2016	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>desemprego total</b>	<b>633,9</b>	<b>100,0</b>	<b>640,2</b>	<b>100,0</b>	<b>559,3</b>	<b>100,0</b>	<b>549,5</b>	<b>100,0</b>	<b>543,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	321,1	50,7	326,1	50,9	285,0	51,0	277,1	50,4	275,7	50,8
Mulheres	312,8	49,3	314,1	49,1	274,3	49,0	272,4	49,6	267,4	49,2
<b>15 - 24 anos</b>	<b>122,3</b>	<b>19,3</b>	<b>113,5</b>	<b>17,7</b>	<b>95,4</b>	<b>17,1</b>	<b>96,5</b>	<b>17,6</b>	<b>101,8</b>	<b>18,7</b>
Homens	63,8	52,2	57,0	50,2	49,6	52,0	50,9	52,7	55,5	54,5
Mulheres	58,5	47,8	56,5	49,8	45,9	48,1	45,6	47,3	46,2	45,4
<b>25 - 34 anos</b>	<b>135,7</b>	<b>21,4</b>	<b>154,5</b>	<b>24,1</b>	<b>130,1</b>	<b>23,3</b>	<b>121,2</b>	<b>22,1</b>	<b>121,0</b>	<b>22,3</b>
Homens	64,7	47,7	71,2	46,1	61,7	47,4	55,5	45,8	56,3	46,5
Mulheres	70,9	52,2	83,3	53,9	68,4	52,6	65,7	54,2	64,7	53,5
<b>35 - 44 anos</b>	<b>141,4</b>	<b>22,3</b>	<b>138,5</b>	<b>21,6</b>	<b>112,4</b>	<b>20,1</b>	<b>119,4</b>	<b>21,7</b>	<b>114,6</b>	<b>21,1</b>
Homens	64,9	45,9	62,9	45,4	49,8	44,3	53,1	44,5	50,3	43,9
Mulheres	76,4	54,0	75,5	54,5	62,6	55,7	66,3	55,5	64,2	56,0
<b>45 e + anos</b>	<b>234,5</b>	<b>37,0</b>	<b>233,6</b>	<b>36,5</b>	<b>221,4</b>	<b>39,6</b>	<b>212,4</b>	<b>38,7</b>	<b>205,8</b>	<b>37,9</b>
Homens	127,6	54,4	134,9	57,7	124,0	56,0	117,7	55,4	113,5	55,2
Mulheres	106,9	45,6	98,7	42,3	97,4	44,0	94,8	44,6	92,3	44,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

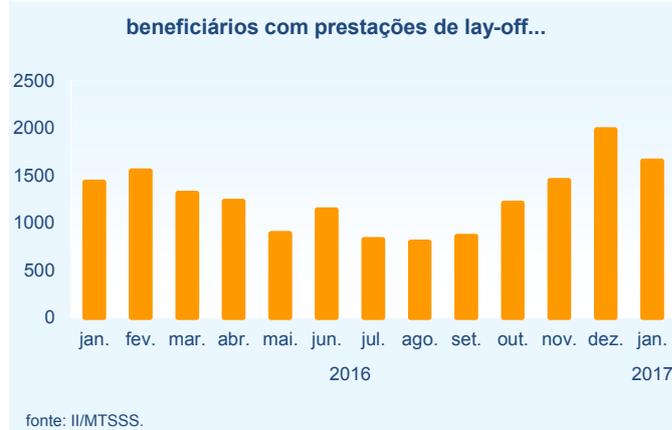
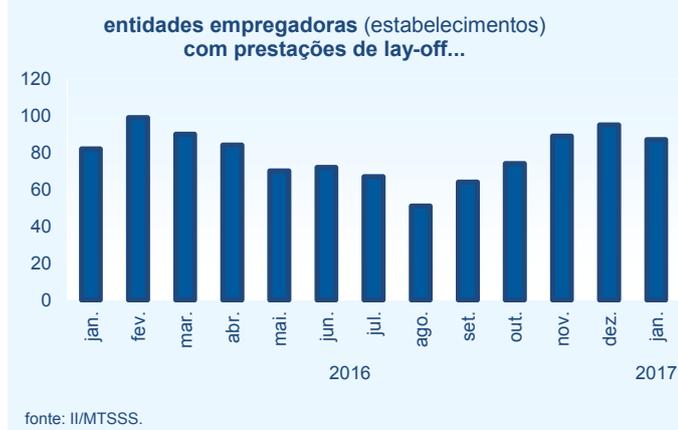
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

(número)

**informação mensal**

	2016												2017	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
<b>estabelecimentos</b>														
total		82	99	90	84	70	72	67	51	64	74	89	95	87
<b>beneficiários</b>														
total	1.428	1.549	1.313	1.226	885	1.135	822	794	857	1.206	1.448	1.983	1.653	
Redução de Horário de Trabalho	851	957	820	673	514	533	404	533	571	913	1.091	1.287	1.230	
Suspensão Temporária	577	592	493	553	371	602	418	261	286	293	357	696	423	

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>estabelecimentos</b>													
total	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
<b>beneficiários</b>													
total	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
Suspensão Temporária	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2016												2017
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>total</b>	64 934	53 632	53 464	50 136	50 006	49 496	47 270	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506
<b>Norte</b>	22 203	18 462	18 033	17 496	17 589	17 755	17 218	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649
<b>Centro</b>	12 468	10 301	10 413	9 883	10 200	10 157	9 810	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220
<b>Lisboa</b>	17 989	15 193	15 595	13 934	14 140	13 635	12 836	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067
<b>Alentejo</b>	5 247	4 264	4 603	3 707	3 864	3 788	3 782	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796
<b>Algarve</b>	4 053	2 906	2 481	2 210	2 040	1 828	1 556	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838
<b>Açores</b>	1 483	1 285	1 266	1 920	1 109	1 255	920	938	1 363	1 373	1 328	926	1 368
<b>Madeira</b>	1 491	1 221	1 073	986	1 064	1 078	1 148	1 232	1 702	1 475	1 361	993	1 568
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	7 833	6 661	6 525	6 224	6 109	5 461	4 938	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	5 377	4 770	4 830	4 502	4 440	3 806	3 747	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028
91-Trabalhadores de limpeza	4 364	3 798	3 532	3 500	3 422	3 161	2 634	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932
51-Trab. serviços pessoais	4 065	3 297	3 082	2 990	2 864	3 104	2 445	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	3 396	2 670	2 531	2 447	2 520	2 440	2 232	2 471	3 100	2 879	2 534	1 972	3 063
<b>1.º emprego</b>	8 156	7 397	6 899	6 138	6 219	6 033	7 416	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	56 778	46 235	46 565	43 998	43 787	43 463	39 854	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 479	2 081	2 275	1 938	1 719	1 638	1 922	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425
Indúst., energia, água e construção	13 192	10 827	10 831	10 170	10 210	9 093	8 214	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796
Serviços	40 883	33 119	33 248	31 703	31 708	32 585	29 568	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813
Sem classificação	224	208	211	187	150	147	150	138	204	206	156	116	217

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	15 559	15 617	16 334	14 251	16 872	16 274	11 950	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226
<b>Norte</b>	6 032	5 978	5 685	4 846	5 461	5 329	4 188	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019
<b>Centro</b>	4 813	4 262	4 611	3 790	5 177	5 033	3 584	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022
<b>Lisboa</b>	2 189	2 155	2 347	1 939	2 414	2 574	1 946	1 393	1 642	1 304	1 170	884	1 554
<b>Alentejo</b>	1 550	1 665	1 655	1 568	1 672	1 494	1 178	1 181	1 052	1 111	1 116	683	1 382
<b>Algarve</b>	656	1 169	1 616	1 695	1 641	1 283	680	412	419	366	316	275	828
<b>Açores</b>	123	151	215	203	285	283	201	168	173	155	152	98	216
<b>Madeira</b>	196	237	205	210	222	278	173	230	245	174	218	106	205
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 117	964	708	685	1 232	567	428	570	475	533	587	678	964
Indúst., energia, água e construção	3 982	4 512	4 038	3 511	4 004	4 052	3 003	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903
Serviços	10 460	10 141	11 588	10 054	11 636	11 655	8 518	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359
Sem classificação	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 717	1 464	1 340	1 202	1 586	1 663	1 172	2 155	1 724	1 452	1 279	741	1 898
81-Operad. instalações fixas e máquinas	1 224	1 220	836	748	840	822	503	456	566	593	465	344	884
51-Trab. serviços pessoais	1 236	1 558	1 947	1 759	2 104	1 734	1 216	684	915	609	529	424	858
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	946	906	886	820	833	806	524	546	511	448	434	218	717
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	546	493	579	456	663	805	651	580	629	577	500	338	555
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	24,0	29,1	30,6	28,4	33,7	32,9	25,3	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	10 791	9 587	11 040	10 189	11 871	11 264	9 001	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	486	320	380	661	997	442	231	295	301	185	322	561	362
Indúst., energia, água e construção	2 715	2 705	2 768	2 282	2 803	2 611	2 146	1 491	1 741	1 774	1 518	1 020	1 621
Serviços	7 590	6 562	7 892	7 245	8 070	8 211	6 623	5 356	5 883	4 496	3 978	3 294	4 880
Sem classificação	-	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	69,4	61,4	67,6	71,5	70,4	69,2	75,3	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1
<b>Norte</b>	66,1	63,0	69,3	67,0	74,6	67,3	75,2	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3
<b>Centro</b>	77,4	71,5	73,2	75,4	74,6	75,8	80,4	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1
<b>Lisboa</b>	64,4	52,2	56,1	68,1	56,2	62,4	68,8	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4
<b>Alentejo</b>	74,6	52,1	63,4	81,4	74,8	76,8	68,6	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4
<b>Algarve</b>	50,6	43,8	66,0	71,8	62,1	60,6	72,1	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0
<b>Açores</b>	62,6	57,0	74,0	67,5	70,5	67,1	97,5	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5
<b>Madeira</b>	53,1	76,8	65,4	64,3	49,1	51,1	80,3	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2016												2017
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>total</b>	770 950	765 373	754 676	739 185	716 098	697 345	683 973	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504
<b>Desemprego registado</b>	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730
<b>Empregados</b>	64 582	63 024	63 484	63 661	64 519	63 995	64 139	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234
<b>Ocupados</b>	114 433	104 602	94 036	90 913	94 353	98 566	100 676	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	21 555	21 748	22 081	21 677	22 268	23 142	21 495	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	570 380	575 999	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730
<b>Homens</b>	274 362	276 279	274 995	268 457	254 819	241 158	232 514	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152
<b>Mulheres</b>	296 018	299 720	300 080	294 477	280 139	270 484	265 149	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578
<b>Menos de 25 anos</b>	72 870	73 952	72 895	70 811	63 963	58 473	55 209	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308
<b>25 e + anos</b>	497 510	502 047	502 180	492 123	470 995	453 169	442 454	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422
<b>1.º emprego</b>	61 992	62 628	62 933	62 077	57 940	54 659	53 163	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	508 388	513 371	512 142	500 857	477 018	456 983	444 500	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	21 456	21 900	22 094	21 215	19 440	18 353	17 998	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573
Indúst., energia, água e construção	140 438	140 914	140 566	137 545	131 606	125 027	120 573	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752
Serviços	341 449	345 224	344 075	336 723	320 935	308 851	301 389	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545
Sem classificação	5 045	5 333	5 407	5 374	5 007	4 752	4 540	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201
<b>Menos de 1 ano</b>	305 668	308 328	303 320	294 706	276 367	262 124	252 895	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965
<b>1 ano e mais</b>	264 712	267 671	271 755	268 228	258 591	249 518	244 768	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765
<b>Nenhum nível de instrução</b>	31 963	32 312	32 785	32 415	31 592	30 994	30 290	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	114 732	115 119	115 209	112 293	107 595	104 148	101 933	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	91 390	92 404	92 246	90 364	86 125	81 869	79 258	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	113 943	115 824	115 653	113 179	107 555	102 052	96 858	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406
<b>Secundário</b>	141 642	143 528	142 688	139 703	131 393	124 059	119 579	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338
<b>Superior</b>	76 710	76 812	76 494	74 980	70 698	68 520	69 745	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324
<b>Norte</b>	235 032	235 746	236 307	233 787	224 482	216 223	211 468	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270
<b>Centro</b>	101 281	102 273	101 878	99 811	93 763	89 662	86 853	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262
<b>Lisboa</b>	135 724	138 551	139 385	136 833	131 125	125 967	123 555	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554
<b>Alentejo</b>	37 321	38 467	39 820	38 508	36 177	33 544	31 638	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408
<b>Algarve</b>	27 392	27 040	24 180	21 027	17 217	14 695	13 227	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327
<b>Açores</b>	10 753	10 712	10 652	10 629	10 536	10 472	10 123	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613
<b>Madeira</b>	22 877	23 210	22 853	22 339	21 658	21 079	20 799	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	55 556	56 859	56 997	56 395	53 654	50 318	47 826	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130
91-Trabalhadores de limpeza	52 308	53 043	53 140	52 608	50 555	48 457	46 986	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	49 338	50 234	50 579	49 838	47 709	45 049	43 473	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	39 678	39 484	39 159	37 640	35 920	33 832	32 475	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	33 143	33 722	33 698	33 341	31 769	30 413	26 166	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>47.574</b>	<b>17,6</b>	<b>976.640</b>	<b>37,0</b>	<b>33,4</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.226</b>	<b>9,4</b>	<b>8.153</b>	<b>13,7</b>	<b>22,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>170</b>	<b>30,1</b>	<b>3.501</b>	<b>40,9</b>	<b>32,3</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.821</b>	<b>20,7</b>	<b>214.565</b>	<b>36,6</b>	<b>35,5</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>51,8</b>	<b>5.617</b>	<b>88,2</b>	<b>41,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>304</b>	<b>47,7</b>	<b>13.674</b>	<b>66,0</b>	<b>35,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.901</b>	<b>14,1</b>	<b>51.584</b>	<b>25,8</b>	<b>33,1</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.868</b>	<b>16,0</b>	<b>201.903</b>	<b>39,2</b>	<b>30,5</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.029</b>	<b>19,1</b>	<b>61.688</b>	<b>46,9</b>	<b>29,2</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.273</b>	<b>10,5</b>	<b>53.902</b>	<b>28,4</b>	<b>34,4</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.110</b>	<b>23,9</b>	<b>36.443</b>	<b>50,5</b>	<b>39,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.063</b>	<b>28,9</b>	<b>61.641</b>	<b>75,5</b>	<b>30,9</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>732</b>	<b>11,6</b>	<b>2.585</b>	<b>12,7</b>	<b>30,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.162</b>	<b>28,8</b>	<b>52.023</b>	<b>43,2</b>	<b>42,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.474</b>	<b>19,8</b>	<b>85.665</b>	<b>35,2</b>	<b>25,8</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>168</b>	<b>28,0</b>	<b>3.469</b>	<b>31,8</b>	<b>58,1</b>
<b>P. Educação</b>	<b>972</b>	<b>25,6</b>	<b>15.727</b>	<b>30,1</b>	<b>30,4</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.706</b>	<b>25,1</b>	<b>82.333</b>	<b>35,9</b>	<b>39,4</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>419</b>	<b>13,6</b>	<b>4.554</b>	<b>22,6</b>	<b>35,9</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.068</b>	<b>15,4</b>	<b>17.610</b>	<b>24,8</b>	<b>32,6</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>8</b>	<b>53,3</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>166,7</b>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

## remuneração média mensal base - profissão

2015	Continente																	
	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
<b>total</b>	<b>833</b>	<b>772</b>	<b>744</b>	<b>708</b>	<b>727</b>	<b>802</b>	<b>797</b>	<b>781</b>	<b>705</b>	<b>800</b>	<b>1.152</b>	<b>756</b>	<b>879</b>	<b>794</b>	<b>959</b>	<b>742</b>	<b>744</b>	<b>737</b>
<b>1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirigi., diret. e gestores</b>	<b>1.943</b>	<b>1.204</b>	<b>1.477</b>	<b>1.087</b>	<b>1.380</b>	<b>1.572</b>	<b>1.616</b>	<b>1.424</b>	<b>1.107</b>	<b>1.437</b>	<b>2.872</b>	<b>1.477</b>	<b>1.958</b>	<b>1.570</b>	<b>1.920</b>	<b>1.412</b>	<b>1.238</b>	<b>1.410</b>
11 Repres.poder legis.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.	2.631	1.118	1.718	1.473	1.923	2.137	2.194	1.552	1.280	1.725	4.446	1.888	2.527	2.034	2.885	1.730	1.736	1.781
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2.166	1.518	1.673	1.163	1.438	1.895	1.855	1.689	1.280	1.591	2.993	1.691	2.043	1.863	2.275	1.642	1.427	1.545
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	2.011	1.451	1.654	1.235	1.450	1.681	1.824	1.533	1.233	1.567	2.645	1.713	1.987	1.662	2.007	1.590	1.366	1.639
14 Diret.de hot.,restaur.e de	1.182	886	1.021	818	1.029	1.057	1.089	1.189	804	1.043	1.883	904	1.501	1.075	1.128	955	910	958
<b>2 Especial.das ativ.intelet.e cientif.</b>	<b>1.410</b>	<b>1.434</b>	<b>1.331</b>	<b>1.228</b>	<b>1.249</b>	<b>1.346</b>	<b>1.315</b>	<b>1.254</b>	<b>1.207</b>	<b>1.266</b>	<b>1.728</b>	<b>1.244</b>	<b>1.480</b>	<b>1.313</b>	<b>1.475</b>	<b>1.303</b>	<b>1.324</b>	<b>1.254</b>
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1.574	1.653	1.364	1.280	1.128	1.427	1.390	1.308	1.189	1.378	1.926	1.316	1.605	1.458	1.894	1.291	1.327	1.301
22 Profissionais de saúde	1.267	1.302	1.363	1.296	1.372	1.262	1.329	1.305	1.276	1.311	1.539	1.109	1.471	1.328	1.302	1.539	1.424	1.369
23 Professores	1.415	1.515	1.505	1.353	1.425	1.438	1.347	1.272	1.289	1.428	1.483	1.204	1.530	1.402	1.283	1.326	1.448	1.271
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas	1.325	1.236	1.221	1.024	1.205	1.317	1.357	1.208	1.159	1.139	1.812	1.432	1.397	1.238	1.575	1.071	1.157	1.144
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1.370	1.503	1.282	1.270	1.153	1.335	1.352	1.201	1.028	1.165	1.660	1.386	1.467	1.255	1.482	1.107	1.206	1.121
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1.179	1.183	1.069	1.017	1.063	1.247	1.062	1.082	1.016	952	1.730	983	1.330	1.030	1.208	1.032	1.064	1.070
<b>3 Técn. e prof. de nível intermédio</b>	<b>1.125</b>	<b>1.011</b>	<b>1.006</b>	<b>893</b>	<b>910</b>	<b>1.024</b>	<b>1.056</b>	<b>1.036</b>	<b>886</b>	<b>1.011</b>	<b>1.390</b>	<b>1.008</b>	<b>1.184</b>	<b>1.017</b>	<b>1.528</b>	<b>980</b>	<b>937</b>	<b>943</b>
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1.159	1.120	982	884	964	1.090	1.163	1.018	945	1.086	1.525	1.101	1.078	1.067	1.267	1.065	980	983
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	840	861	843	783	817	829	873	860	798	829	971	771	884	867	886	807	876	808
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1.185	1.015	1.009	941	1.021	1.011	1.062	1.059	932	1.024	1.474	1.018	1.199	1.069	1.205	985	914	989
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	831	865	1.673	733	725	1.155	940	1.206	749	771	1.110	783	2.701	767	8.356	820	991	774
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	1.024	984	906	1.150	687	1.011	929	1.050	855	910	1.261	1.047	1.103	901	1.005	928	925	892
<b>4 Pessoal administrativo</b>	<b>815</b>	<b>843</b>	<b>755</b>	<b>729</b>	<b>749</b>	<b>788</b>	<b>812</b>	<b>807</b>	<b>736</b>	<b>765</b>	<b>936</b>	<b>803</b>	<b>811</b>	<b>789</b>	<b>898</b>	<b>789</b>	<b>755</b>	<b>762</b>
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	847	812	786	694	717	772	826	788	681	768	983	807	836	785	867	742	704	724
42 Pessoal de apoio direto a clientes	842	930	772	845	820	852	846	818	868	831	823	830	781	881	828	820	829	858
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	765	864	714	683	738	761	780	831	729	731	927	808	780	745	1.000	759	714	747
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	820	751	762	685	756	808	768	784	706	763	1.037	720	859	805	847	971	817	791
<b>5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores</b>	<b>630</b>	<b>600</b>	<b>610</b>	<b>571</b>	<b>586</b>	<b>606</b>	<b>618</b>	<b>661</b>	<b>579</b>	<b>617</b>	<b>706</b>	<b>594</b>	<b>644</b>	<b>607</b>	<b>628</b>	<b>588</b>	<b>583</b>	<b>595</b>
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	587	580	563	561	568	585	602	707	563	587	700	597	592	587	588	567	575	588
52 Vendedores	678	622	645	586	610	633	648	630	607	650	752	613	688	640	665	609	602	625
53 Trab.dos cuidados pessoais e	561	573	563	555	557	559	566	563	559	563	589	573	561	555	564	569	558	549
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	641	690	620	596	634	680	717	703	632	650	688	613	674	659	686	599	587	619
<b>6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta</b>	<b>601</b>	<b>625</b>	<b>552</b>	<b>589</b>	<b>601</b>	<b>665</b>	<b>727</b>	<b>685</b>	<b>581</b>	<b>637</b>	<b>635</b>	<b>677</b>	<b>812</b>	<b>609</b>	<b>891</b>	<b>780</b>	<b>584</b>	<b>574</b>
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	576	625	552	595	587	554	729	652	579	584	595	679	585	609	623	560	602	566
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	648	615	550	559	626	796	697	823	585	823	874	633	1.077	607	1.403	1.046	542	604
<b>7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artifc.</b>	<b>710</b>	<b>703</b>	<b>629</b>	<b>621</b>	<b>645</b>	<b>693</b>	<b>721</b>	<b>707</b>	<b>614</b>	<b>754</b>	<b>813</b>	<b>683</b>	<b>654</b>	<b>717</b>	<b>787</b>	<b>647</b>	<b>623</b>	<b>648</b>
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletricista	647	604	621	588	598	636	647	658	574	688	718	658	647	690	685	641	590	633
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	781	795	701	642	696	794	806	744	634	866	918	695	727	776	870	720	648	721
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico	645	669	622	623	643	614	736	745	559	622	847	733	676	724	838	554	613	584
74 Trab. qualificados eletricidade e	852	787	758	828	792	808	737	841	814	870	913	971	840	852	925	724	779	667
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	648	616	575	562	576	602	670	663	587	642	686	615	575	627	680	568	595	585
<b>8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.</b>	<b>651</b>	<b>759</b>	<b>587</b>	<b>613</b>	<b>609</b>	<b>660</b>	<b>693</b>	<b>674</b>	<b>624</b>	<b>696</b>	<b>715</b>	<b>683</b>	<b>617</b>	<b>700</b>	<b>889</b>	<b>629</b>	<b>610</b>	<b>609</b>
81 Operadores de instal.fixas e máq.	630	910	563	590	586	677	674	705	588	693	782	699	592	688	927	603	565	577
82 Trabalhadores da montagem	686	803	692	630	591	606	694	695	733	638	741	662	629	707	1.083	637	643	659
83 Conduç.de veiculos e	679	674	656	615	651	651	707	668	636	707	690	665	658	707	739	677	624	624
<b>9 Trabalhadores não qualificados</b>	<b>581</b>	<b>568</b>	<b>561</b>	<b>543</b>	<b>555</b>	<b>564</b>	<b>575</b>	<b>601</b>	<b>545</b>	<b>572</b>	<b>613</b>	<b>574</b>	<b>577</b>	<b>579</b>	<b>589</b>	<b>564</b>	<b>551</b>	<b>558</b>
91 Trabalhadores de limpeza	537	535	531	524	528	526	531	584	530	533	544	538	531	539	539	554	536	525
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	583	558	538	536	545	537	610	553	565	559	560	597	564	582	597	588	549	562
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	585	616	555	552	568	580	589	600	531	583	644	573	584	592	611	574	558	564
94 Assistentes na prep.de refeições	542	533	537	526	529	537	533	583	524	540	552	540	537	545	536	527	530	529
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	804	706	680	616	598	760	630	696	636	770	882	626	734	794	761	599	621	646
96 Trab.dos resid.de outros	606	624	599	559	591	606	593	665	569	606	720	610	619	607	651	574	565	587
<b>Trab.sem profissão atribuída</b>	<b>1.320</b>	<b>1.329</b>	<b>1.103</b>	<b>648</b>	<b>1.297</b>	<b>1.061</b>	<b>1.205</b>	<b>1.729</b>	<b>962</b>	<b>1.224</b>	<b>2.239</b>	<b>1.302</b>	<b>2.005</b>	<b>1.239</b>	<b>1.530</b>	<b>1.651</b>	<b>2.440</b>	<b>1.190</b>
Outros trab.sem profissão atribuída	1.320	1.329	1.103	648	1.297	1.061	1.205	1.729	962	1.224	2.239	1.302	2.005	1.239	1.530	1.651	2.440	1.190

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em:

<http://www.gep.msess.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2013		2014		2015		2016
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	Abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>
Homens	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4
Mulheres	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.124,8</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>
Homens	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5
Mulheres	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3
Mulheres/Homens	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>
Homens	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4
Mulheres	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>
Homens (%)	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7
Mulheres (%)	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>total</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>
B. Indústrias extrativas	959,6	964,1	1.236,5	1.219,5	8,1	17,8
C. Indústrias transformadoras	876,9	892,5	1.031,2	1.045,9	26,2	31,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.177,1	2.022,2	3.067,0	2.854,5	0,6	0,4
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	895,6	927,7	1.101,1	1.126,4	18,9	19,0
F. Construção	863,8	861,8	978,0	977,5	22,7	24,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	922,9	932,5	1.082,3	1.091,1	20,9	24,0
H. Transportes e armazenagem	1.091,3	1.053,5	1.455,6	1.557,8	11,1	12,7
I. Alojamento, restauração e similares	711,0	713,9	773,7	775,8	34,7	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.540,9	1.574,2	1.834,9	1.854,3	5,3	6,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.572,5	1.552,0	2.270,1	2.224,6	1,2	2,2
L. Atividades imobiliárias	1.004,3	1.042,0	1.113,2	1.140,0	19,9	27,4
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.277,4	1.285,3	1.452,6	1.439,8	8,4	11,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766,9	764,3	892,3	887,8	26,2	36,3
P. Educação	1.202,1	1.186,9	1.301,7	1.284,9	9,8	11,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	767,7	778,9	856,7	862,4	21,4	28,5
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.331,4	1.343,3	1.497,0	1.220,5	21,2	29,2
S. Outras atividades de serviços	930,3	957,0	1.050,1	1.063,7	27,4	30,2

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	11,0	10,9	10,6	10,8
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3
Ladrilhador	4,4	4,5	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8
Pintor da construção	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	5,1	4,9	5,0	5,1	5,1
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,8	4,8	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,2	4,2	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. <sup>(c)</sup>	out.
<b>total</b>	<b>898,3</b>	<b>897,9</b>	<b>901,6</b>	<b>902,7</b>	<b>900,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.864,6	1.883,2	1.878,1	1.826,5	1.849,7
Encarregado da construção	1.217,7	1.209,7	1.205,9	1.217,1	1.225,3
Pedreiro	731,1	732,2	742,8	745,5	741,1
Armador de ferro	730,4	729,3	726,2	740,5	739,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	757,4	773,8	779,0	775,8	771,3
Espalhador de betuminosos	737,9	739,5	720,3	739,7	742,2
Ladrilhador	757,2	777,9	750,0	744,0	747,9
Estucador	745,9	736,6	739,0	733,2	756,3
Canalizador	838,0	834,9	820,3	831,2	829,3
Pintor da construção	756,3	736,2	735,6	747,8	745,1
Serralheiro civil	880,4	853,3	863,3	877,3	886,6
Eletricista de construção e similares	893,5	895,1	906,3	913,3	881,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	844,8	831,5	833,5	843,5	840,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	803,4	809,3	809,8	812,3	814,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	712,2	713,2	718,1	727,1	716,6

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2016												2017
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>convenções publicadas</b>	16	3	17	30	18	29	19	25	16	15	4	18	11
Contrato coletivo (CCT)	4	1	5	6	9	12	12	8	6	5	-	1	1
Acordo coletivo (ACT)	3	-	1	1	1	1	-	6	3	2	1	-	-
Acordo de empresa (AE)	4	2	7	10	5	13	5	6	3	-	1	2	5
Acordo de adesão (AA)	-	-	2	1	-	3	1	5	3	4	1	9	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	-	2	12	3	-	1	-	1	4	1	6	5
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	3	2	13	13	13	21	13	13	9	4	1	10	5
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	7.603	655	3.247	52.719	40.008	72.191	215.365	198.826	5.877	11.624	161	181	6.441
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	2.990	655	1.522	34.811	27.049	42.400	48.343	29.978	2.382	10.283	161	181	-
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr., san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	102.899	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	4.473	-	1.654	-	12.484	973	127.859	552	3.429	-	-	-	5.121
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	140	-	59	10.934	475	820	-	1.816	66	-	-	-	164
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	24.945	-	44.219	-	-	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	416	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	18.915	-	-	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.341	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	1.674	-	-	-	-	-	-	-
<b>O.</b> Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	32	-	31	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	6.966	-	1.347	39.163	-	-	-	-	-	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	639
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	517
<b>T.</b> At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>total</b>	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2016												2017
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-1,04	-0,45	1,94	0,35	0,28	0,13	-0,66	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59
<b>Homóloga</b>	0,78	0,40	0,45	0,48	0,33	0,55	0,61	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,59	0,64	0,65	0,65	0,60	0,58	0,57	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Peixe, crustáceos e moluscos													5,5
Serviços culturais													4,6
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													4,6
Bebidas espirituosas													4,4
Outros serviços relacionados com a habitação													4,1
Transportes aéreos de passageiros						-25,1							
Artigos de vestuário						-19,1							
Calçado						-12,5							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-12,2							
Férias organizadas						-6,2							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

## acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2014	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>203.548</b>	<b>28.619</b>	<b>1.994</b>	<b>29.444</b>	<b>6.876</b>	<b>72.600</b>	<b>48.075</b>	<b>2.350</b>	<b>865</b>	<b>12.725</b>
<b>A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca</b>	<b>8.603</b>	<b>1.169</b>	<b>23</b>	<b>1.137</b>	<b>471</b>	<b>2.778</b>	<b>2.493</b>	<b>46</b>	<b>74</b>	<b>413</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>986</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>135</b>	<b>52</b>	<b>298</b>	<b>251</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>60</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>54.073</b>	<b>9.283</b>	<b>381</b>	<b>6.061</b>	<b>1.483</b>	<b>22.540</b>	<b>10.232</b>	<b>351</b>	<b>111</b>	<b>3.629</b>
10 - Indústrias alimentares	7.018	673	62	955	239	3.118	1.468	47	13	443
11 - Indústria das bebidas	942	197	10	75	28	306	270	-	-	55
12 - Indústria do tabaco	105	22	1	8	-	34	40	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.642	272	25	336	99	1.238	534	9	-	129
14 - Indústria do vestuário	2.131	189	38	228	42	1.118	380	16	-	120
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	2.110	212	-	129	41	1.256	332	-	7	132
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.736	491	24	452	111	1.478	847	33	3	297
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	822	63	5	101	34	387	116	9	5	103
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	751	33	-	116	13	338	226	-	-	25
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	44	16	-	-	-	17	11	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	643	119	-	95	21	199	164	24	-	21
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	233	16	-	36	5	109	56	-	-	12
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.329	297	38	321	36	1.044	479	5	5	106
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.163	560	23	505	141	1.712	877	23	22	300
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.127	245	10	99	28	445	222	9	-	70
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.706	3.084	71	1.231	274	4.178	1.852	84	29	902
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	281	38	-	34	10	134	51	-	-	13
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.452	238	14	133	47	605	258	4	5	149
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3.244	903	23	317	64	1.198	509	2	1	226
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.420	575	-	211	52	925	412	17	8	219
30 - Fabricação outro equip. de transporte	406	83	-	59	11	149	92	-	-	12
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.240	451	10	301	157	1.568	556	26	6	164
32 - Outras indústrias transformadoras	672	121	5	101	5	334	72	-	-	34
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.858	389	23	217	26	648	407	43	8	97
<b>D. Elet., gás, vapor, água e ar frio</b>	<b>238</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>81</b>	<b>67</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>10</b>
<b>E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição</b>	<b>2.806</b>	<b>403</b>	<b>18</b>	<b>587</b>	<b>72</b>	<b>831</b>	<b>642</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>235</b>
<b>F. Construção</b>	<b>27.309</b>	<b>4.696</b>	<b>182</b>	<b>4.329</b>	<b>1.166</b>	<b>8.413</b>	<b>6.448</b>	<b>369</b>	<b>103</b>	<b>1.602</b>
<b>G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.</b>	<b>31.328</b>	<b>3.944</b>	<b>367</b>	<b>5.108</b>	<b>1.026</b>	<b>11.416</b>	<b>7.338</b>	<b>308</b>	<b>119</b>	<b>1.702</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>12.300</b>	<b>2.179</b>	<b>162</b>	<b>2.255</b>	<b>397</b>	<b>2.922</b>	<b>3.213</b>	<b>249</b>	<b>90</b>	<b>834</b>
<b>I. Alojamento, restauração e sim.</b>	<b>12.444</b>	<b>861</b>	<b>116</b>	<b>1.727</b>	<b>400</b>	<b>5.385</b>	<b>3.108</b>	<b>97</b>	<b>53</b>	<b>698</b>
<b>J. Ativid. de infor.e de comunicação</b>	<b>989</b>	<b>67</b>	<b>35</b>	<b>142</b>	<b>24</b>	<b>295</b>	<b>350</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>59</b>
<b>K. Ativ. financeiras e de seguros</b>	<b>681</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>91</b>	<b>11</b>	<b>192</b>	<b>267</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>45</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>757</b>	<b>77</b>	<b>16</b>	<b>136</b>	<b>17</b>	<b>155</b>	<b>254</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>70</b>
<b>M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.</b>	<b>2.526</b>	<b>297</b>	<b>19</b>	<b>316</b>	<b>62</b>	<b>831</b>	<b>762</b>	<b>34</b>	<b>17</b>	<b>187</b>
<b>N. Ativ. admin. e serviços de apoio</b>	<b>14.503</b>	<b>2.018</b>	<b>156</b>	<b>2.011</b>	<b>486</b>	<b>4.993</b>	<b>3.717</b>	<b>185</b>	<b>70</b>	<b>868</b>
<b>O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.</b>	<b>9.128</b>	<b>1.124</b>	<b>111</b>	<b>1.290</b>	<b>399</b>	<b>2.564</b>	<b>2.580</b>	<b>308</b>	<b>44</b>	<b>708</b>
<b>P. Educação</b>	<b>2.218</b>	<b>228</b>	<b>23</b>	<b>291</b>	<b>82</b>	<b>670</b>	<b>669</b>	<b>49</b>	<b>26</b>	<b>180</b>
<b>Q. Ativ.saúde humana e ap. social</b>	<b>16.161</b>	<b>1.394</b>	<b>274</b>	<b>2.880</b>	<b>450</b>	<b>6.442</b>	<b>3.496</b>	<b>124</b>	<b>92</b>	<b>1.009</b>
<b>R. Ativ. artist., esp.,desp. e recreat.</b>	<b>2.145</b>	<b>178</b>	<b>10</b>	<b>213</b>	<b>55</b>	<b>389</b>	<b>1.140</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>145</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.818</b>	<b>308</b>	<b>52</b>	<b>454</b>	<b>80</b>	<b>939</b>	<b>748</b>	<b>54</b>	<b>7</b>	<b>176</b>
<b>T. Famílias com empr. domésticos</b>	<b>854</b>	<b>77</b>	<b>2</b>	<b>121</b>	<b>22</b>	<b>353</b>	<b>231</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>662</b>	<b>36</b>	<b>46</b>	<b>123</b>	<b>118</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>15</b>	<b>78</b>

## acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2014	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
<b>total</b>	<b>203.548</b>	<b>28.619</b>	<b>1.994</b>	<b>29.444</b>	<b>6.876</b>	<b>72.600</b>	<b>48.075</b>	<b>2.350</b>	<b>865</b>	<b>12.725</b>
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	6.956	2.664	43	40	313	2.579	601	124	61	530
Afogamento, soterramento, envolvimento	45	1	-	-	36	5	-	2	-	1
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	50.452	5.437	325	7.746	3.024	13.244	16.028	1.187	271	3.190
Pancada por objeto em movimento, colisão	33.922	16.476	180	945	770	6.375	6.884	229	92	1.971
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	27.343	1.061	19	80	89	22.494	2.059	22	94	1.426
Entalão, esmagamento, etc.	11.913	46	16	94	131	9.326	1.667	91	16	528
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	58.932	1.245	1.176	19.178	1.883	14.084	17.927	162	127	3.150
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	2.085	577	39	51	142	666	283	47	27	254
Outro contato - modal. da lesão n/referida	77	-	-	24	12	6	20	-	-	14
Ignorado	11.825	1.112	196	1.287	475	3.822	2.606	485	178	1.663

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

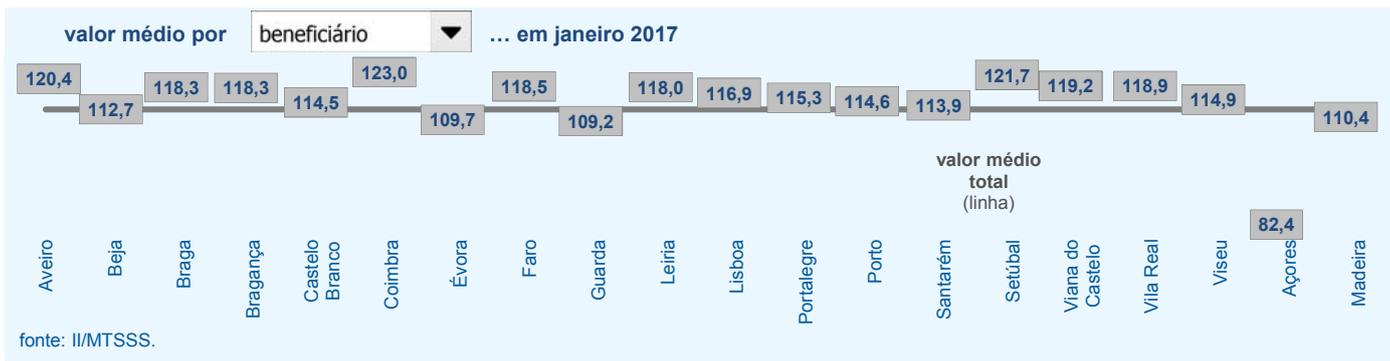
Mais informação em:

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2016					2017	valor médio de
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	jan.2017
<b>total</b>	<b>98.043</b>	<b>97.246</b>	<b>96.140</b>	<b>96.225</b>	<b>96.906</b>	<b>95.935</b>	<b>257,6</b>
Aveiro	5.186	5.208	5.185	5.132	5.122	5.054	255,8
Beja	1.779	1.755	1.717	1.715	1.745	1.750	317,1
Braga	3.218	3.132	3.044	3.060	3.059	2.946	247,5
Bragança	897	888	890	892	909	924	266,9
Castelo Branco	1.627	1.622	1.568	1.590	1.607	1.583	250,9
Coimbra	3.535	3.551	3.586	3.538	3.572	3.530	226,9
Évora	1.525	1.499	1.500	1.500	1.540	1.532	278,8
Faro	2.934	2.871	2.832	2.861	2.816	2.820	254,1
Guarda	1.335	1.367	1.348	1.354	1.373	1.358	256,3
Leiria	2.058	2.032	2.005	1.989	2.013	2.030	242,3
Lisboa	16.848	16.675	16.362	16.412	16.535	16.335	262,4
Portalegre	1.289	1.315	1.281	1.319	1.348	1.331	301,5
Porto	28.985	28.746	28.447	28.485	28.628	28.156	251,1
Santarém	2.617	2.533	2.535	2.582	2.605	2.607	257,9
Setúbal	8.627	8.511	8.331	8.314	8.393	8.339	271,8
Viana do Castelo	1.277	1.276	1.260	1.275	1.304	1.314	219,1
Vila Real	2.714	2.712	2.694	2.707	2.754	2.775	238,5
Viseu	3.471	3.445	3.437	3.448	3.454	3.427	247,4
Açores	6.257	6.269	6.249	6.197	6.270	6.336	275,1
Madeira	1.864	1.839	1.869	1.855	1.859	1.788	261,1



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2016					2017	valor médio de
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	jan.2017
<b>total</b>	<b>216.712</b>	<b>215.078</b>	<b>212.604</b>	<b>213.540</b>	<b>215.692</b>	<b>213.954</b>	<b>113,2</b>
Aveiro	10.995	10.993	10.930	10.836	10.791	10.684	120,4
Beja	4.848	4.785	4.675	4.712	4.745	4.799	112,7
Braga	6.604	6.457	6.245	6.272	6.350	6.133	118,3
Bragança	1.987	1.932	1.954	1.986	2.037	2.075	118,3
Castelo Branco	3.470	3.475	3.316	3.360	3.420	3.360	114,5
Coimbra	6.321	6.360	6.432	6.348	6.473	6.454	123,0
Évora	3.732	3.668	3.726	3.731	3.814	3.776	109,7
Faro	6.001	5.934	5.859	5.931	5.930	5.989	118,5
Guarda	3.032	3.087	2.941	3.012	3.088	3.057	109,2
Leiria	4.117	4.126	4.008	3.991	4.100	4.105	118,0
Lisboa	36.768	36.538	35.974	36.123	36.500	36.195	116,9
Portalegre	3.236	3.286	3.224	3.300	3.428	3.376	115,3
Porto	63.011	62.606	61.842	62.052	62.401	61.419	114,6
Santarém	5.740	5.479	5.515	5.712	5.824	5.835	113,9
Setúbal	18.909	18.616	18.319	18.358	18.573	18.501	121,7
Viana do Castelo	2.308	2.298	2.291	2.322	2.363	2.387	119,2
Vila Real	5.445	5.432	5.348	5.402	5.476	5.523	118,9
Viseu	7.497	7.431	7.396	7.463	7.431	7.364	114,9
Açores	18.320	18.278	18.235	18.242	18.545	18.729	82,4
Madeira	4.371	4.297	4.374	4.387	4.403	4.193	110,4



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2017.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2016								
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>245.880</b>	<b>245.113</b>	<b>244.158</b>	<b>243.496</b>	<b>242.338</b>	<b>241.327</b>	<b>240.268</b>	<b>239.957</b>	<b>239.168</b>
Homens	129.126	128.808	128.334	128.026	127.474	126.978	126.502	126.364	126.026
Mulheres	116.754	116.305	115.824	115.470	114.864	114.349	113.766	113.593	113.142
<b>Velhice</b>	<b>2.026.352</b>	<b>2.028.882</b>	<b>2.030.596</b>	<b>2.031.986</b>	<b>2.031.728</b>	<b>2.031.762</b>	<b>2.032.914</b>	<b>2.034.271</b>	<b>2.035.027</b>
Homens	955.222	956.436	957.146	957.682	957.496	957.358	957.739	958.233	958.277
Mulheres	1.071.130	1.072.446	1.073.450	1.074.304	1.074.232	1.074.404	1.075.175	1.076.038	1.076.750
<b>Sobrevivência</b>	<b>719.062</b>	<b>720.405</b>	<b>721.339</b>	<b>720.932</b>	<b>714.835</b>	<b>714.877</b>	<b>715.939</b>	<b>717.288</b>	<b>717.642</b>
Homens	133.014	133.512	133.695	133.784	130.977	131.160	131.697	132.215	132.410
Mulheres	586.048	586.893	587.644	587.148	583.858	583.717	584.242	585.073	585.232

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/janeiro/2017

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.126.387	1.131.721	1.136.647	1.137.350	1.102.416	1.106.905	1.109.283	1.101.176	1.045.961
<b>Bonificação por deficiência</b>	83.374	83.285	83.725	84.025	84.128	84.623	85.380	85.591	80.406
<b>Subsídio educação especial</b>	5.755	6.612	5.431	1.686	1.717	960	837	1.085	1.372
<b>Subsídio vitalício</b>	13.306	13.299	13.282	13.264	13.256	13.250	13.239	13.198	12.990
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.541	12.539	12.516	12.498	12.492	12.456	12.408	12.296	12.030

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/fevereiro/2017.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>****233.879 221.673 219.245 217.051 223.048 210.834 227.078 225.753 222.066****... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	182.548	173.279	172.183	170.809	176.833	165.739	177.526	176.231	175.033
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	10.874	9.379	9.048	8.802	8.958	8.267	10.516	11.446	11.352
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	40.425	38.985	37.902	36.431	35.619	34.604	35.927	34.817	32.794
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	32	30	39	37	38	39	44	45	40

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	14.014	13.658	13.420	13.008	13.697	12.774	12.919	12.592	12.193
<b>Beja</b>	3.458	3.141	2.992	3.038	3.108	3.032	3.368	3.349	3.367
<b>Braga</b>	18.077	17.392	17.130	17.233	18.100	16.662	16.865	16.371	16.026
<b>Bragança</b>	2.212	2.026	2.048	2.048	2.152	1.903	2.045	1.960	1.914
<b>Castelo Branco</b>	3.618	3.411	3.355	3.410	3.417	3.230	3.414	3.310	3.326
<b>Coimbra</b>	7.874	7.399	7.367	7.335	7.545	7.330	7.682	7.524	7.664
<b>Évora</b>	3.573	3.189	3.083	3.251	3.335	3.163	3.507	3.247	3.114
<b>Faro</b>	10.504	8.461	7.243	6.960	7.166	7.665	13.451	16.605	16.845
<b>Guarda</b>	2.618	2.440	2.409	2.381	2.466	2.283	2.370	2.323	2.250
<b>Leiria</b>	7.914	7.560	7.500	7.600	7.840	6.920	7.412	7.321	7.598
<b>Lisboa</b>	47.588	46.143	45.703	44.701	45.144	44.027	46.240	45.101	43.947
<b>Portalegre</b>	2.684	2.448	2.310	2.315	2.497	2.356	2.532	2.407	2.465
<b>Porto</b>	49.711	47.518	48.367	48.206	49.200	45.267	46.901	46.241	45.195
<b>Santarém</b>	9.244	8.635	8.310	8.363	8.630	8.083	8.987	8.961	9.012
<b>Setúbal</b>	20.433	19.562	19.358	18.905	19.576	18.650	19.529	18.940	18.618
<b>Viana do Castelo</b>	3.966	3.742	3.687	3.694	3.731	3.463	3.675	3.587	3.585
<b>Vila Real</b>	3.593	3.398	3.372	3.403	3.596	3.245	3.418	3.334	3.255
<b>Viseu</b>	7.396	6.918	6.723	6.846	7.125	6.428	7.001	7.066	6.993
<b>Açores</b>	7.024	6.809	6.984	6.825	6.784	6.623	6.923	6.978	6.811
<b>Madeira</b>	7.348	7.024	6.902	6.781	7.034	6.869	7.280	7.279	7.056

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	449,15	458,62	452,55	456,59	459,26	454,99	450,46	449,01	450,37
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2017.

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>111.875</b>	<b>111.636</b>	<b>123.562</b>	<b>107.950</b>	<b>114.795</b>	<b>110.574</b>	<b>151.152</b>	<b>76.905</b>	<b>131.549</b>
<b>Homens</b>	43.860	43.625	49.125	43.204	46.375	43.850	59.214	30.256	52.279
<b>Mulheres</b>	68.015	68.011	74.437	64.746	68.420	66.724	91.938	46.649	79.270

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2017.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2016												2017
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	0,7	0,8	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,2	1,1	1,2
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,2	-0,9	-1,1	-1,8	-2,1	-1,5	-1,3	-1,1	-1,1	-0,4	0,4	1,1	1,5
<b>Construção</b>	-34,8	-34,1	-32,8	-33,1	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	-0,3	-0,2	-0,5	0,7	1,8	3,4	5,0	6,4	6,9	6,8	6,4	6,2	6,5
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	5,9	5,2	5,9	8,6	7,7	7,6	5,7	7,9	8,5	8,3	6,9	7,0	7,9



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	0,8	1,2	2,9	3,2	3,7	2,8	2,5	2,9	2,9	2,8	2,3	1,8	2,3
<b>Construção</b>	-22,0	-20,5	-18,6	-19,6	-18,2	-18,3	-18,6	-19,6	-18,9	-18,9	-19,9	-20,8	-20,1
<b>Comércio</b>	0,7	0,8	1,2	1,6	3,0	3,1	3,1	1,7	0,8	-0,3	0,9	1,6	2,5
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	3,4	4,3	3,6	3,9	-0,5	-0,1	-0,1	2,9	2,3	2,7	2,9	5,2	5,6
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	9,3	6,5	5,7	5,7	6,6	8,0	8,5	8,9	7,5	6,3	3,4	0,2	-3,3
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-12,6	-11,3	-11,3	-12,4	-11,9	-12,6	-13,0	-13,3	-12,4	-11,6	-10,5	-8,2	-6,2



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	570,4	576,0	575,1	562,9	535,0	511,6	497,7	498,8	491,1	490,6	486,4	482,6	494,7
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	26,4	26,9	26,3	24,8	22,8	21,0	19,9	19,5	19,3	20,1	21,6	21,4	22,4
<b>ao longo do período</b> (milhares)	64,9	53,6	53,5	50,1	50,0	49,5	47,3	50,4	65,5	58,3	58,2	46,0	59,5
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-5,7	-3,7	-11,8	-6,7	3,9	-7,7	-16,6	-4,9	-12,0	-17,0	-10,0	-14,8	-8,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	15,6	15,6	16,3	14,3	16,9	16,3	12,0	9,6	11,2	9,4	8,3	6,0	11,2
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-1,8	14,3	-2,7	-19,2	1,7	0,7	-22,2	-29,0	-34,4	-41,5	-37,1	-43,1	-27,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	262,1	257,2	251,0	243,3	233,9	221,7	219,2	217,1	223,0	210,8	227,1	225,8	222,1



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

janeiro de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,8	6,5	4,3	3,3	0,77
Áustria	5,7	10,5	6,2	5,2	0,84
Bélgica	7,7	20,7	7,8	7,6	0,97
Chipre	14,1	32,8	14,0	14,3	1,02
Croácia	11,3	28,1	10,8	11,8	1,09
Eslováquia	8,6	20,1	7,9	9,4	1,19
Eslovénia	7,5	16,9	6,9	8,0	1,16
Espanha	18,2	42,2	16,8	19,9	1,18
Estónia	6,2	13,5	6,1	6,4	1,05
Finlândia	8,7	20,3	8,8	8,6	0,98
França	10,0	23,6	10,1	9,9	0,98
Grécia	23,0	45,7	19,4	27,5	1,42
Países Baixos	5,3	9,8	4,8	5,9	1,23
Irlanda	6,7	15,1	7,3	6,0	0,82
Itália	11,9	37,9	10,9	13,3	1,22
Luxemburgo	6,1	19,7	5,8	6,5	1,12
Malta	4,4	11,9	4,3	4,5	1,05
<b>Portugal</b>	<b>10,2</b>	<b>25,7</b>	<b>9,9</b>	<b>10,5</b>	<b>1,06</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>9,6</b>	<b>20,0</b>	<b>9,3</b>	<b>10,0</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	7,2	23,0	7,7	6,5	0,84
Dinamarca	6,2	12,5	6,0	6,5	1,08
Hungria	4,3	11,5	4,4	4,2	0,95
Letónia	9,7	19,0	11,4	8,0	0,70
Lituânia	8,1	15,5	9,6	6,7	0,70
Polónia	5,4	14,3	5,3	5,5	1,04
Reino Unido	4,7	12,4	4,9	4,6	0,94
República Checa	3,4	8,9	2,8	4,1	1,46
Roménia	5,4	:	5,8	4,9	0,84
Suécia	6,8	18,0	7,2	6,4	0,89
<b>UE28</b>	<b>8,1</b>	<b>17,7</b>	<b>7,9</b>	<b>8,4</b>	<b>1,06</b>
Estados Unidos	4,8	10,1	4,8	4,8	1,00

Em janeiro de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 9,6 % face ao mês anterior (era 10,4 % em janeiro de 2016 ).

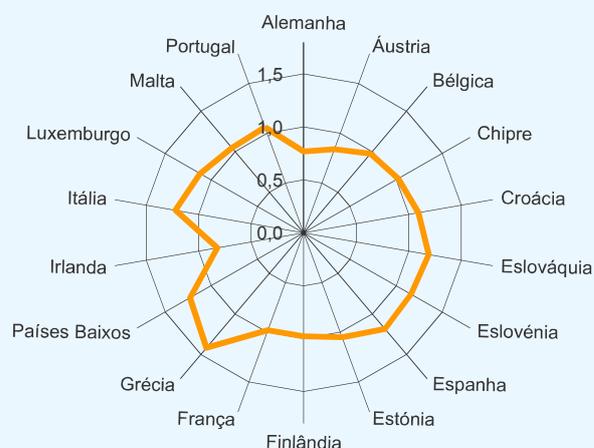
Em Portugal a taxa de desemprego (10,2 %) registou uma variação de -1,9 p.p., relativamente ao mês homólogo.

República Checa (3,4 %), Alemanha (3,8 %) e Hungria (4,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23 %) e a Espanha (18,2 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (45,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 25,7 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e os Países Baixos são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Hungria - novembro de 2016; Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos) e Eslovénia (< 25 anos) - dezembro de 2016. : valor não disponível.

nota2: página atualizada em 3/3/2017.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 02/03/2017.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---